

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1701153

Entidade:

Código: 0108-1 Sigla: FAMILIA PREVIDENCIA CNPJ: 90.884.412/0001-24
Razão Social: FUNDACAO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE

Plano:

CNPB: 1979004692 Sigla: I DA RGE Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO I DA RGE
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: JOSE ROBERTO SANTOS MONTELLO MIBA: 426 MTE: 426
Empresa Externa: JESSE MONTELLO SERVICOS TECNICOS EM ATUARIA E ECON LTDA

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/10/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 676401

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 118

Observações:

A duração do passivo foi calculada em 9,8983 anos (118,7796 em meses) através do sistema Venturo da Previc, utilizando o fluxo probabilístico de receitas e despesas previdenciárias na posição de 31/12/2023, equivalente a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do Plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.					
VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR HIPOTÉTICO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 36 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, LIMITADOS AO MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL ATÉ DEZ/2003 E A PARTIR DE JAN/2004, LIMITADOS AO VALOR DE R\$ 1.869,34 CORRIGIDO PELO INPC, NAS MESMAS ÉPOCAS EM QUE OCORRER REAJUSTE NO VALOR DOS LIMITES DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL.

VALOR MÍNIMO = 20% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO OU O VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

DIFERENÇA ENTRE A REMUNERAÇÃO, NÃO INFERIOR AO SALÁRIO BASE, DO MÊS ANTERIOR À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO E O VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO = MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 SALÁRIOS REAIS DE CONTRIBUIÇÃO ANTERIORES A DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, EXCETO 13º, CORRIGIDOS PELOS MESMOS ÍNDICES ADOTADOS PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

DEDUZIDO DO VALOR PAGO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

50% DA APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO VINHA RECEBENDO, OU 50% DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE O PARTICIPANTE TERIA DIREITO NA DATA DO ÓBITO.

VALOR MÍNIMO = VALOR DO PISO MÍNIMO CORRIGIDO EM JANEIRO DE CADA ANO PELA VARIAÇÃO ACUMULADA DO INPC OCORRIDA DE JANEIRO A DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR.

Benefício:	PECÚLIO POR MORTE				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

10 VEZES O SALÁRIO DA MATRIZ DO PARTICIPANTE, NO MÊS DE OCORRÊNCIA DO ÓBITO, LIMITADO A 40 VEZES O MAIOR SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, NA DATA DO ÓBITO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - RGE

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome		
02.016.439/0001-38	RIO GRANDE ENERGIA SA		
Participantes Ativos:	16	Tempo médio de contribuição (meses):	391
Folha de Salário de Participação:	R\$1.595.769,37	Tempo médio para aposentadoria (meses):	32

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98,31		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,18		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,85		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
O fator esperado para 2023 foi de 98,18%, baseado numa inflação média anual projetada de 3,25%, em patamar inferior a inflação observada em 2023, medida pelo INPC do IBGE, apurado com um mês de defasagem, em 3,85%, representando um fator de capacidade de 97,85%.			
Justificativa da EFPC:			
O referido Fator representa a perda do poder aquisitivo das famílias, em função da inflação. Considerando o cenário de inflação no Brasil, o Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios adotado, conforme indicação do Atuário responsável pelo Plano, representa uma expectativa média de inflação de 3,00% ao ano ao longo dos anos futuros, e se situa dentro da perspectiva estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil a partir do ano de 2024.			
Opinião do atuário:			
O Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios do Plano tem de se basear na projeção de inflação média ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano e, dessa forma, considerando que o centro da meta de inflação anual estabelecida pelo Banco Central do Brasil é de 3,00% a partir de 2024 e a projeção feita pelo Consultor Financeiro da EFPC foi de 3,50% a partir de 2030, recomendamos, num cenário prudente e realista, a adoção do Fator de Capacidade de 98,31%, que é compatível com a perspectiva de longo prazo estabelecida como meta pelo Banco Central do Brasil de 3,00%.			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	+2 anos		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	11,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	8,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A diferença entre a quantidade de casos ocorridos no exercício encerrado de entrada em aposentadoria e a quantidade esperada para o exercício encerrado, projetado pela hipótese de que a entrada em aposentadoria ocorrerá 2 anos após momento em que o Participante Ativo preencha as condições para recebimento do benefício pleno está adequada com a perspectiva de saída mediante concessão da complementação de aposentadoria. Para o ano de 2023 foi mantida a hipótese adotada.			
Justificativa da EFPC:			
Salienta-se que para a hipótese de Entrada em Aposentadoria está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2022. Hipótese calculada considerando o tempo médio na base histórica estudada, com observações realizadas nos últimos 5 anos, tanto dos participantes que já se aposentaram quanto dos participantes já elegíveis, mas que ainda permanecem na condição de não assistidos. O resultado desta hipótese toma por base a média dos resultados apurados pelos estudos realizados nos últimos 3 anos.			
Opinião do atuário:			
Com base nos resultados apresentados através do JM/1912/2022, que demonstram que há viabilidade para adotar a hipótese de os participantes não assistidos entrarem em gozo de benefício programado 2 anos após preencherem os requisitos para entrada em gozo de aposentadoria plena, por prudência esta hipótese está sendo mantida para calcular as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.			
Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Família Efetiva e Família Média		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			

O esperado para o exercício seguinte toma por base o ocorrido no exercício encerrado, que foi calculado considerando a média dos beneficiários vitalícios por participante/grupo de pensionistas.

Justificativa da EFPC:

Saliena-se que para a hipótese de Composição de Família de Pensionistas está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos dos Participantes Assistidos é utilizada a Composição Familiar Efetiva dos Dependentes. Para a apuração das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder dos Participantes Não Assistidos utiliza-se uma modelagem estatística média (Hx), tomando por base o cadastro de dependentes dos Participantes Não Assistidos e Assistidos do Plano I da RGE.

Opinião do atuário:

Está sendo adotada a família efetiva para os Benefícios de Aposentadorias, Pensões por Morte já concedidos. Dessa forma, apenas os Benefícios a Conceder aos Participantes Não Assistidos estão sendo avaliados pela Família Média, calculada tomando por base os dados estatísticos da família efetiva dos participantes não assistidos e dos participantes assistidos do Plano I da RGE, exceto os pensionistas, conforme estudo ainda válido apresentado através do JM/1990/2021, como hipótese de Composição Média de Família de Pensionista a adoção do "Hx Plano I RGE 2021" para os participantes não assistidos no cálculo da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Nula

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável, pois a quantidade ocorrida de casos de Participantes Não Assistidos que optaram pelo Resgate ou Portabilidade de 0 casos no exercício encerrado, se iguala a quantidade que foi projetada.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada atende a declaração da patrocinadora quanto às suas práticas de rotatividade de empregados, leva em consideração o fato de o plano estar fechado a novas adesões, e é compatível com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido quando da perda do vínculo empregatício.

Opinião do atuário:

Considerando que a Hipótese de Rotatividade se refere à probabilidade de saída do Plano decorrente do desligamento de Participantes da Patrocinadora sem direito a receber benefícios, sabendo que quanto maior a rotatividade (turnover) na Patrocinadora, menor será a necessidade de recursos para honrar os compromissos futuros no Plano, tendo em vista que a perspectiva apresentada pela Patrocinadora não projeta desligamento de Participantes no futuro sem direito a fruir de benefícios, sendo reduzido o quantitativo de empregados participantes, adotou-se a taxa de rotatividade "nula", compatível inclusive com a opção pelo Benefício Proporcional Diferido por parte de todos os que percam o vínculo empregatício com a patrocinadora antes da entrada em gozo de benefício.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,25

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,85

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O índice de 3,85% corresponde ao INPC-IBGE, de dezembro/2022 a novembro/2023, aplicado sobre os benefícios, com um mês de defasagem. Deve-se destacar que o indexador esperado para o exercício seguinte corresponde a uma estimativa, com base na hipótese do Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade.

Justificativa da EFPC:

O indexador considerado atende as definições regulamentares, pois é a base para o reajuste anual dos benefícios do plano.

Opinião do atuário:

O Indexador do Plano é o que está estabelecido em Regulamento para reajustar os benefícios de prestação continuada, correspondendo a um índice oficial de inflação, calculado pelo INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.43

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,43

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,43

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Ao longo de 2023, o Salário Real de Benefício, não cresceu em relação ao INPC do IBGE, tendo sido projetado para o ano de 2023, com aval da Patrocinadora, um crescimento real de 0,43% ao ano. Para o ano de 2024, a hipótese foi mantida, conforme resultados do estudo de aderência realizado ao longo do ano de 2021 e tendo em vista que a indicação da patrocinadora.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Projeção de Crescimento Real de Salário está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. O percentual adotado está alinhado com a declaração da patrocinadora quanto ao crescimento real de salários resultante de suas políticas de recursos humanos, conforme indicação fundamentada realizada em consonância com o § 2º do art. 3º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Opinião do atuário:

O Crescimento Real de Salário adotado de 0,43% ao ano foi adotado considerando a declaração da Patrocinadora contendo as perspectivas de projeção de evolução dos salários de seus empregados, conforme encaminhado pelo JM/1990/2021, último estudo encaminhado à Entidade, o qual ainda encontra-se no prazo de validade, conforme legislação vigente.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	LIGHT		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Fraca
Segregação:	Não se Aplica	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de entrada em invalidez de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de casos de entrada em invalidez ocorrida no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Entrada em Invalidez utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Entrada em Invalidez de 2021, sendo esse o último estudo técnico apresentado a Entidade, o qual ainda é considerado pela legislação vigente no prazo de validade.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Entrada em Invalidez está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Os testes realizados em 2021 demonstraram a aderência da Tábua de Entrada em Invalidez "Light (Fraca)" à massa de participantes ativos do Plano, uma vez que as probabilidades são condizentes com as ocorrências observadas, podendo assim ser utilizada para representar ao longo dos anos futuros o nível de entrada em invalidez da massa.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1990/2021 os estudos de aderência de tábuas de entrada em invalidez, que indicou a adoção da Tábua de Entrada em Invalidez Light (Fraca), destacando ser necessário o acompanhamento permanente dos novos casos de entrada em benefício de aposentadoria por invalidez para, quando necessário, ajustar essa hipótese biométrica.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	BR EMS 2010		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua. Utilizada nos planos de benefícios geralmente para apurar os custos relacionados aos benefícios de risco.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,20

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada no exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade de Inválidos utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade de Inválidos apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Salienta-se que para a hipótese de Tábua de Mortalidade de Inválidos está sendo observado o prazo de validade do último estudo técnico, realizado em 2021. Para se obter o indicativo sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos, em virtude de o quantitativo de participantes assistidos em gozo de aposentadoria por invalidez não ser muito representativo, o mais recomendável é a utilização de uma tábua de mortalidade de inválidos da mesma família da tábua de mortalidade geral adotada, porém com um nível de mortalidade mais elevado. Assim, os testes realizados em 2021, com as massas de assistidos por invalidez dos Planos I e II da RGE, demonstraram a aderência da Tábua de Mortalidade de Inválidos "BR-EMSsb v. 2010 (masculina)" à massa de inválidos do Plano.

Opinião do atuário:

Continua sendo observado os resultados apresentado através do JM/1990/2021, sendo que os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade de aposentados por invalidez, levaram à conclusão de que a Tábua de Mortalidade de Inválidos "qxi = qx da BR-EMSsb v. 2010 (masculina)" poderia continuar sendo adotada na reavaliação atuarial de 31/12/2023, considerando o prazo de validade do último estudo técnico.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	BR EMS 2015		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	20,00%

Explicação Hipótese Básica:

Tabela que registra, para cada idade, a probabilidade de morte de um determinado grupo de pessoas desde o nascimento até a morte do indivíduo mais longo do grupo utilizado para elaboração da tábua, sendo usada nos planos de benefícios para estimar a expectativa de vida ou morte dos participantes ativos e assistidos.

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,70
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A diferença entre a quantidade de mortes ocorridas no exercício encerrado e a quantidade esperada para exercício encerrado, projetada pela Tábua de Mortalidade Geral utilizada no Plano, está compatível com o teste de Aderência de Tábua de Mortalidade Geral apresentado a Entidade.

Justificativa da EFPC:

Por meio dos estudos técnicos realizados, referente ao ano de 2023, ficou demonstrado que a Tábua de Mortalidade Geral "BR-EMSsb v. 2015 desagravada em 20% (segregada por sexo)" está aderente às características da massa de participantes, apresentando-se alinhada com a experiência da mortalidade geral do Plano, de modo que possa passar a ser mantida para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral, dado ser uma tendência a elevação da expectativa de vida futura, o que corrobora com o que se tem observado nos últimos anos nos Planos de Benefícios administrados pela FFP.

Opinião do atuário:

Foram apresentados através do JM/1969/2023, com validade para o encerramento do exercício de 2023, os estudos de aderência de tábuas de mortalidade, envolvendo a experiência observada na mortalidade geral do Plano, que nos levaram à conclusão de que a Tábua de Sobrevivência/Mortalidade "qx da BR-EMSsb v. 2015 desagravada em 20% (segregada por sexo)" deve ser adotada para mensurar os compromissos com pagamentos de benefícios de aposentadoria programada ao longo dos anos futuros de existência do Plano, em função do nível de aderência apresentado à mortalidade dos aposentados sem ser por invalidez e dos pensionistas vitalícios não inválidos, de modo que possa ser adotada para representar ao longo dos anos futuros o nível de sobrevivência/mortalidade geral.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.74		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,18		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	9,76		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,74		

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A meta atuarial de rentabilidade real de 4,18% ao ano foi superada no exercício de 2023, sendo relevante destacar as colocações apresentadas a seguir como Opinião do Atuário e como Justificativa da EFPC.

Justificativa da EFPC:

As projeções apresentadas no "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano I da RGE - CNPB nº 1979.0046-92" indicaram a viabilidade de alcance de uma Taxa Real de Juros Anual máxima de 5,08% ao ano, calculada com base em um nível de confiança de 50%. Essa Taxa Real de Juros Anual projetada pela carteira encontra-se no intervalo estabelecido pela Portaria PREVIC nº 363/2023, para a Duração do Passivo de 10,5 anos, que varia de 3,25% ao ano até 5,04% ao ano, que possibilita, para este plano, a adoção da taxa de juros atuariais de 4,74% ao ano, equivalente a um nível de confiança de 90%.

Opinião do atuário:

Em consonância com a Resolução PREVIC nº 23/2023, onde consta "Em relação ao procedimento de elaboração, o estudo técnico de adequação deve ser (...) embasado em informações fornecidas pela EFPC", foi elaborado o JM/1309/2023, no qual utilizamos o estudo técnico elaborado pelo Consultor Financeiro da EFPC para adequação e aderência da Taxa Real de Juros do Plano, onde a rentabilidade líquida (TIR) da carteira foi estimada em 5,08% a.a., com 50% de confiança. O prazo da duração do passivo em 31/12/2022 foi de 10,4169 anos equivalente à taxa parâmetro de 4,64%. Portanto, a taxa adotada nesta avaliação atuarial, de 4,74% a.a., está dentro do limite mínimo estabelecido pela Portaria nº 363/2023 e a taxa máxima apurada pela TIR, ou seja, entre 3,25% a.a. e 5,04% a.a..

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	1.351,32
Idade média dos assistidos:	80	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			1.014.870,13
Benefícios Concedidos			1.014.870,13
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			1.014.870,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			1.014.870,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	15	Valor médio do benefício (R\$):	3.153,29
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	2.234,08
		Custo do Ano (%):	0,14
Provisões Matemáticas			7.676.323,36
Benefícios Concedidos			7.565.205,71
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			7.565.205,71
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.565.205,71
Benefícios a Conceder			111.117,65
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			111.117,65
Valor Atual dos Benefícios Futuros			111.117,65
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO OU CONTRIBUIÇÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	365	Valor médio do benefício (R\$):	7.552,54
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	162.608,90
		Custo do Ano (%):	10,20
Provisões Matemáticas			431.819.051,91
Benefícios Concedidos			424.618.532,67
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			424.618.532,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			424.618.532,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			7.200.519,24
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			7.200.519,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros			7.200.519,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	159,58
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	159,58
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	54	Valor médio do benefício (R\$):	3.639,51
Idade média dos assistidos:	71	Custo do Ano (R\$):	11.170,39
		Custo do Ano (%):	0,69
Provisões Matemáticas			34.829.345,99
Benefícios Concedidos			34.800.547,54
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			34.800.547,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			27.519.275,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			7.281.271,65
Benefícios a Conceder			28.798,45
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			28.798,45
Valor Atual dos Benefícios Futuros			28.798,45
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO POR MORTE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	159,58
		Custo do Ano (%):	0,01
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

	Custo do Ano (R\$):	176.492,09
	Custo do Ano (%):	11,06
Provisões Matemáticas		-382.514,70
Benefícios Concedidos		0,00
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Conta dos Assistidos		
Benefício Definido		0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos		
Benefícios a Conceder		-382.514,70
Contribuição Definida		0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor		
Saldo de Contas – parcela Participantes		
Benefício Definido Capitalização Programado		-375.223,58
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		187.611,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		187.611,79
Benefício Definido Capitalização não Programado		-7.291,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros		
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores		3.645,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes		3.645,56
Benefício Definido Capitais de Cobertura		
Benefício Definido Repartição Simples		

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - RGE

Custo do Ano (R\$):	352.984,20
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	474.957.076,69
Benefícios Concedidos	467.999.156,05
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	467.999.156,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	453.152.678,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	14.846.477,36
Benefícios a Conceder	6.957.920,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	6.825.295,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	7.200.519,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	187.611,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	187.611,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	132.624,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	139.916,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.645,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	3.645,56
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$477.608.987,63	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	
Fonte de custeio	
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	88.246,05		2.148.791,19		2.237.037,24		4.474.074,48
Contribuições Previdenciárias	88.246,05	5,53	2.148.791,19	6,08	2.237.037,24	5,53	4.474.074,48
Normais	88.246,05	5,53	2.148.791,19	6,08	2.237.037,24	5,53	4.474.074,48
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2023

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os Participantes do Plano I da RGE, utilizando as hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial de 31/12/23 e o cadastro de participantes fornecido pela EFPC, resultou no custo normal total de 11,06% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos, sendo distribuído paritariamente entre Patrocinadora e Participantes. Na DA de 2022 o custo normal total foi de 11,50%. A Contribuição Normal dos Aposentados Assistidos é de 6,08% sobre os benefícios, sendo realizada paritariamente pelo Patrocinador através do mesmo percentual. Na DA de 2022 este custo foi de 7,20%. A Contribuição Normal Vigente, de 11,06% da folha do Salário Real de Contribuição é compatível ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2023, de 11,06% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2023. Para o exercício de 2024, estão sendo mantidas as mesmas contribuições normais vigentes no exercício de 2023, considerando o estabelecido no Regulamento do Plano. A Contribuição Normal, mensal, do Patrocinador, será paritária com as contribuições de todos os participantes ativos e assistidos do Plano. Conforme disposto no regulamento, há a previsão de Joia por Inclusão de Dependente-Beneficiário, que corresponde à cobertura do acréscimo de compromisso previdenciário decorrente da alteração do grupo de Dependentes-Beneficiários do Assistido em qualquer das aposentadorias. NOTA: As despesas administrativas, para o exercício de 2024 corresponderá a taxa de administração sobre os investimentos na ordem de 0,40% ao ano para o Plano I da RGE no ano atual.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A composição do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2022 para o final do ano 2023, considerando a evolução das suas principais grandezas, é a seguinte: Provisão de Benefícios Concedidos: -2,56% Provisão de Benefícios a Conceder: -16,44% Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial): -2,79%. As Provisões Matemáticas avaliadas em 31/12/2023, utilizando as mesmas hipóteses adotadas na avaliação atuarial de 31/12/2022, com exceção a adoção da Taxa Real de Juros de 4,74% ao ano e do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,31%, com a base cadastral de 31/10/2023 (cujos valores monetários foram projetados no valor pico com previsão de reajuste para a data da Avaliação Atuarial), variaram em comparação com os valores avaliados em 31/12/2022, parte em função do ajuste das novas hipóteses atuariais e pela evolução cadastral, fazendo com que as provisões matemáticas se reduzissem aproximadamente 2,79% em relação aos valores contabilizados no encerramento de 2022.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais Riscos Atuariais do Plano em questão estão associados ao aumento de sobrevivência e à redução das taxas de retorno dos investimentos. Para mitigar esses riscos, no que se refere à sobrevivência, ano após ano, vem sendo feitos testes de aderência de tábuas de mortalidade/sobrevivência e implantados, sempre que necessários, os correspondentes ajustes na hipótese de sobrevivência adotada e, no que se refere à taxa de retorno dos investimentos, levando em consideração os títulos existentes em carteira associados à cobertura dos benefícios previdenciários e às respectivas durações de seus pagamentos e as taxas de retornos esperadas para as novas aplicações e reaplicações a serem feitas nos anos futuros, devem primar pela realização dos ajustes que se fizerem necessários. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial, se não realizadas, geram riscos para o Plano. Além dos riscos decorrentes da não realização das hipóteses atuariais conforme projetado, as Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) estão sujeitas, principalmente, aos riscos de liquidez (descasamento de ativos x passivos), riscos operacionais e de manutenção de cadastro, que podem impactar de forma mais acentuada os modelos matemáticos utilizados nos cálculos e projeções atuariais, os quais devem ser constantemente analisados no âmbito da EFPC.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2023 do Plano I da RGE administrado pela Fundação Família Previdência, atestamos que ele se encontra superavitário. A Reserva de Contingência foi constituída considerando o disposto na legislação vigente, não sendo contabilizado nenhum valor como reserva especial.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	16
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	391
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	32

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	352.984,20
Provisões Matemáticas	474.957.076,69
Benefícios Concedidos	467.999.156,05
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	467.999.156,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	453.152.678,69
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	14.846.477,36
Benefícios a Conceder	6.957.920,64
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	6.825.295,66
Valor Atual dos Benefícios Futuros	7.200.519,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	187.611,79
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	187.611,79
Benefício Definido Capitalização não Programado	132.624,98
Valor Atual dos Benefícios Futuros	139.916,10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	3.645,56
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	3.645,56
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	38.672.485,98
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	2.651.910,94
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	2.651.910,94

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	88.246,05		2.148.791,19		2.237.037,24		4.474.074,48
Contribuições Previdenciárias	88.246,05	5,53	2.148.791,19	6,08	2.237.037,24	5,53	4.474.074,48
Normais	88.246,05	5,53	2.148.791,19	6,08	2.237.037,24	5,53	4.474.074,48
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta Avaliação Atuarial, o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela Fundação Família Previdência, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A ocorrência do superávit se deu principalmente pelos ganhos financeiros apurados ao longo do exercício de 2023 e pelos ajustes das hipóteses atuariais nesta avaliação atuarial. - Déficit Técnico Acumulado do exercício de 31/12/2022 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2023 (*1): R\$ (38.971.514,17); - Ganho decorrente da rentabilidade líquida efetivamente obtida ao longo do ano de 2023 ter sido superior à rentabilidade líquida correspondente à meta atuarial de rentabilidade (*2): R\$ 25.141.868,55; - Perda decorrente do total de recursos transferidos do Patrimônio de Cobertura do Plano para o Exigível Contingencial (referente a demandas judiciais): R\$ (2.822.308,78); - Ganho pela adoção da Taxa Real de Juros de 4,74% ao ano: R\$ 28.682.646,42; - Perda pela adoção do Fator de Capacidade dos Benefícios de 98,31%: R\$ (628.552,38); - Perda com acréscimo de Benefício Superior ao estabelecido pelo Regulamento do Plano ocorrido no exercício: R\$ (3.933.697,23); - Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas (*3): R\$ (4.816.531,47); - Superávit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2023: R\$ 2.651.910,94. (*1): R\$ (38.971.514,17) = R\$ (36.020.575,04) x 1,0819 (meta atuarial calculada tomando como indexador o INPC do IBGE aplicado com 1 mês de defasagem, além de juros reais de 4,18% ao ano). (*2): Valor calculado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano informado pela FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA para 31/12/2023 (Patrimônio Contábil) e o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano de 31/12/2022 evoluído para 31/12/2023 considerando como se tivesse sido alcançada apenas a meta atuarial de rentabilidade. (*3): Equivale a 1,01% do valor total das Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 e consiste em desvios líquidos pulverizados e de origem diversas entre as hipóteses atuariais e o ocorrido no exercício de 2023. Sendo pelo princípio da imaterialidade/irrelevância desse impacto residual, está sendo designado como "Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas", já que se trata de um Plano de Benefícios do tipo Benefício Definido e de natureza solidária e grupal, com uma infinidade de fatores contribuindo para a evolução da sua situação atuarial.

NATUREZA DO RESULTADO:

O Plano encontra-se com resultado contábil superavitário no encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 2.651.910,94, tendo em vista os ajustes realizados nas hipóteses atuariais e os ganhos financeiros. E desta forma, a natureza do resultado apurado em 31/12/2023 no Plano pode ser considerada em parte como estrutural, considerando os ajustes das bases atuariais e em parte como conjuntural, decorrente dos ganhos financeiros. Este Superávit Técnico Acumulado apurado em 31/12/2022, nos termos da legislação vigente, foi contabilizado como Reserva de Contingência no valor de R\$ 2.651.910,94, a fim de garantir a quitação dos compromissos cobertos pelo Plano ao longo dos anos futuros de sua existência, em face de eventos futuros e incertos, nos termos da legislação em vigor. Todo o valor de superávit apurado foi contabilizado na Reserva de Contingência, não ocorrendo saldo remanescente do Superávit a ser contabilizado como Reserva Especial para Revisão de Plano, nos termos estabelecidos pela legislação em vigor. Informamos que, por meio do programa Venturo disponibilizado pela Portaria PREVIC foi calculado o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, de forma a se apurar o equilíbrio técnico ajustado. Em 31/12/2023 o ajuste de precificação corresponde a R\$ 25.262.272,00. Registramos, em atendimento ao § 3º do Art. 30º da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, por meio do "Estudo Técnico para Verificação das Condições de Liquidez, Solvência e Adequação da Taxa Real de Juros Atuarial do Plano I da RGE – CNPB nº 1979.0046-92", realizado por Consultor Financeiro da EFPC, foi verificada a capacidade financeira do Plano de carregar a posição alocada em títulos públicos federais indexados à inflação marcados na curva, até os seus respectivos vencimentos, tendo como princípio básico a satisfação simultaneamente das condições de solvência e liquidez intertemporal do Plano. Neste estudo se evidenciou que a taxa de reaplicação necessária para o equilíbrio do plano não está sendo afetada pela distribuição temporal do fluxo destes títulos, em relação ao do passivo, confirmando, desta forma, a capacidade financeira de manutenção na carteira dos títulos classificados como mantidos até o vencimento.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 31/03/2011, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado está sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1) Participantes Ativos: 16 (16 ativos + 0 autopatrocinado + 0 BPDs). 2) Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefício de Complementação de Aposentadoria por Idade incluídos no Custo Anual (Valor e Percentual) do Benefício de Complementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição. 3) Fonte dos Recursos - Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador (R\$): O valor de R\$ 2.237.037,24, apresentado neste campo, é subdividido em: Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador sobre os Participantes Não Assistidos no montante de R\$ 88.246,05; e Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador sobre os Participantes Assistidos no montante de R\$ 2.148.791,19. 4) Fonte dos Recursos - Contribuições Previdenciárias Normais do Patrocinador (%): O percentual apresentado neste campo refere-se aos Participantes Não Assistidos. Para os Participantes Assistidos este percentual é de 6,08%. 5) Despesas Administrativas: Correspondem ao carregamento destinado ao custeio das Despesas Administrativas, que representava 15% das Contribuições Normais dos Participantes Não Assistidos, dos Assistidos (Aposentados) e do Patrocinador, sendo substituída, a partir de 2024, pela taxa de administração sobre os investimentos na ordem de 0,40% ao ano. O Fundo Administrativo do Plano foi contabilizado em R\$ 3.000.259,14 na posição de 31/12/2023.